

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/08/2026
ATA N.º 15/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2026 de 21 de julho de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Designação de um técnico da Câmara Municipal para a Comissão de Vistorias de Espetáculos, considerando o período de férias	A Câmara, por unanimidade e na sequência das informações da DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e da Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias a Recintos Itinerantes, Provisórios e Improvisados, passando a Eng.ª Tânia Sousa a integrar a mesma como elemento técnico suplente, mantendo-se inalterada a restante composição aprovada por deliberação de 19 de novembro de 2025. A ata foi provada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / XXXIV Expofacis- Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - 2026 / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / INOVA – Empresa Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede–EM-SA	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 468,18€ (quatrocentos e sessenta e oito euros e dezoito cêntimos), à INOVA – Empresa Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, para a montagem, desmontagem e no âmbito da realização da “XXXIV Expofacis- Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - 2026”, entre os dias 20/07/2026 e 15/08/2026, no Parque Expo Desportivo de S. Mateus na cidade de Cantanhede.-
3	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em honra de Nossa Senhora do Rosário 2026 / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Popular de Trabalhadores de Cochadas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da “Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário 2026”, levada a efeito nos dias 31 de julho e 1 e 2 de agosto do corrente ano, no Largo da Capela de Cochadas, na localidade de Cochadas.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em honra de São Tiago / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização das “Festas em Honra de São Tiago”, levadas a efeito nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano, no Parque Verde da Pocariça, na localidade de Pocariça.-----
5	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Social e Cultural da Lapa	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 77,90€ (sessenta e sete euros e noventa cêntimos), à A.S.C.L. - Associação Social e Cultural da Lapa, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da “Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, levada a efeito nos dias 1 e 2 de agosto do corrente ano, no Largo da Capela, na localidade da Lapa.-----
6	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em honra de São José / Isenção de pagamento de Taxas / União Recreativa da Taboeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a União Recreativa da Taboeira - URT, do pagamento das taxas, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas em honra de São José”, a realizar nos dias 7, 8 e 9 de agosto do corrente ano, no Largo da Capela, na localidade de Taboeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festas em honra de Nossa Senhora das Neves / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Bem-Estar Nossa Senhora das Neves, do pagamento das taxas, no valor de 179,99€ (cento e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas em honra de Nossa Senhora das Neves”, a realizar de 4 a 9 de agosto do corrente ano, no Largo Nossa Senhora das Neves, na localidade de Póvoa da Lomba. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Licença de Espetáculos de música gravada / Licença Especial de Ruído / Lusco Fusco / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Moradores da Praia da Tocha, do pagamento das taxas, no valor de 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música gravada e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Lusco Fusco”, a realizar no dia 8 de agosto do corrente ano, nos jardins da sede da Associação, na Rua dos Pescadores da Nossa Senhora da Tocha, na Praia da Tocha, freguesia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festas em honra de Santa Apolónia / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural da Varziela	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Recreativa e Cultural da Varziela, do pagamento das taxas, no valor de 74,37€ (setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito das “Festas em honra de Santa Apolónia”, a realizar nos dias 13 a 16 de agosto do corrente ano, no exterior da sede da Associação, na localidade de Varziela. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festas em honra de Nossa Senhora da Esperança / Isenção de pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, do pagamento das taxas, no valor de 141,26€ (cento e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da “Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança”, a realizar nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto do corrente ano, na localidade de Vila Nova. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

11	Licença Especial de Ruído / XX Festival do Leitão / Isenção de pagamento de Taxas / Prodesco - ADC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Carneira - Associação Desportiva de Covões, do pagamento das taxas, no valor de 28,14€ (vinte e oito euros e catorze cêntimos), devidas pela emissão da licença especial de ruído, no âmbito do evento “XX Festival do Leitão”, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto do corrente ano, no Pavilhão Dr. Paulo Oliveira, nos Covões. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Opção de compra / Contrato de Locação Financeira Imobiliária / Parque Desportivo de Febres – Lote 68 / Caixa Geral de Depósitos SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DAF/DJ/Setor do Património deliberou: 1) Exercer o direito de opção na compra do Parque Desportivo de Febres, do Lote n.º 68, do Alvará de Loteamento n.º 15/2004, com a área de 26.911 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 7834 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 9136, da Freguesia de Febres, autorizando o pagamento do valor residual de 124.613,15€ (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e treze euros e quinze cêntimos); 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Aquisição de parcelas de terrenos para construção de uma rotunda de acesso ao novo cemitério de Cantanhede (Póvoa da Lomba)	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o mapa de aquisições de terrenos necessários à construção dos acessos ao novo cemitério, nomeadamente à implantação de uma rotunda, no lugar de Póvoa da Lomba, pelo valor estimado de 20.000,00€ (vinte mil euros), conforme o preconizado na referida informação, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar a Senhora Presidente para efetuar ajustamentos que se tornem necessários ao referido mapa, no que diz respeito aos titulares dos terrenos, áreas, após efetuado levantamentos topográficos e consequentemente os valores a pagar, bem como encetar todas as diligências necessárias para eventuais contratempos processuais que possam surgir, nomeadamente, encetar processos de expropriação ou outros procedimentos administrativos que possam ser necessários. Absteve-se o Sr. Vereador do Partido Chega, Dr. Eliseu Neves. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Proc. n.º 11.2011.28 / Elevadores / Rua da Alegria, n.º 18, Vilamar / Isenção de Pagamento de Taxas / Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Seção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 142,01€ (cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua da Alegria, n.º 18, na localidade de Vilamar, na União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto no n.º 9, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc. n.º 41/2026 / Construção de moradia, anexos e muros / Autorização de despesa e respetiva utilização das infraestruturas / Execução de infraestruturas / Travessa da Rua do Tojal, n.º 45, Lirios / Maria Gracinda Pinhal Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a despesa e a execução das infraestruturas referentes ao proc.º n.º 41/2026, sitas na Travessa da Rua do Tojal, n.º 45, no lugar de Lirios e Freguesia de Cantanhede, requeridas pelo Sr.ª Maria Gracinda Pinhal Simões, cujo valor estimado é de 15.271,15€ (quinze mil, duzentos e setenta e um euros e quinze cêntimos) + IVA, sendo 8.820,00€ (oito mil, oitocentos e vinte euros) + IVA a afetar à rubrica 02 242 2022/21 – Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM (Classificação orçamental 02 07030301) e 6.451,15€ (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos) + IVA a ser assumido através do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proc. n.º 03.2026.0012 / Alteração do Lote n.º 2, do Loteamento n.º 6/1978 / Rua dos Lameiros, n.º 99, Cantanhede / Cristina Maria Jesus Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/1978, requerida pela Sr.ª Cristina Maria Jesus Silva, nos precisos termos e condições constantes na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Proc. n.º 03.25.0064 / Alteração dos Lotes n.º 8 e n.º 9, do Loteamento n.º 11/1983 / Rua da Praia, Tocha / Joaquim José Mendes da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/1983, requerida pelo Sr. Joaquim José Mendes da Silva, nos precisos termos e condições constantes na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

18	Proc. n.º 07/2022/50 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 / Zona Industrial de Cantanhede / Município de Cantanhede e Ventiplast – Moldagens de Plásticos, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 dezembro, da Zona Industrial de Cantanhede, Freguesia de Cantanhede, promovida pelo Município de Cantanhede e pela empresa Ventiplast – Moldagem de Plásticos, Lda, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Certidão de Desanexação / Autonomização de área sobante do Alvará de Loteamento n.º 24/82 de 21 de dezembro / Ana Cecília Fonseca de Oliveira e Outros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Certificar que a parcela identificada como "Lote C", constante do processo de loteamento PO 638/82, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 24/82, de 21 de dezembro, corresponde a uma unidade fundiária sem parâmetros urbanísticos edificatórios atribuídos, destinada originariamente a zona verde/tampão entre a zona urbana e a zona industrial prevista; 2) Esclarecer a requerente que a presente certidão tem natureza meramente declarativa e informativa, não constituindo alteração ao alvará de loteamento, nem aprovação de qualquer operação urbanística, não criando lote urbano edificável nem conferindo qualquer direito de construção, ficando qualquer futura pretensão urbanística sujeita à apreciação municipal, nos termos da legislação aplicável; 3) Informar ainda que, qualquer pretensão urbanística futura sobre a parcela ficará sujeita à apreciação municipal nos termos do regime jurídico em vigor, designadamente do RJUE, do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede e demais normas legais, regulamentares, servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis; 4) Mandar certificar em conformidade, com o deliberado nos pontos anteriores. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aprovação do Projeto de Execução para Candidatura ao Aviso Centro 2030 -2026-19 / Reabilitação da Habitação na Travessa da Igreja – Ançã / 1.º Direito	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de execução para a reabilitação de uma habitação destinada à constituição de um fogo de tipologia T5, sita na Travessa da Igreja, n.º 1, na vila e freguesia de Ançã, inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 288. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Proc.: 18/493/2026 / Certidão de Compropriedade / João Pedro Pereira Coelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. João Pedro Pereira Coelho e pela Sr. ^a Catarina Isabel dos Santos Dias, do prédio sito em Chão do Ferreiro, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede, sob o artigo n.º 15373, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cantanhede sob o n.º 18359/20260529, Freguesia de Cantanhede, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc.: 18/495/2026 / Certidão de Compropriedade / Maria Adelaide Navega Cunha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou mandar certificar que não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos em escrituras de partilhas por óbito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc. n.º: 18/497/2026 / Certidão de Compropriedade / Maria Adelaide Navega Cunha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou mandar certificar que não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos em escrituras de partilhas por óbito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Comissão de Trânsito / Ata n.º 2/2026	A Câmara tomou conhecimento do teor da ata n.º 2/2026 da Comissão de Trânsito, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas e validar aquelas que entretanto já foram implementadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Lote n.º 163 / Bricopor Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a venda à empresa Bricopor Unipessoal, Lda, do lote n.º 163, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 17.075,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4367-P, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cantanhede sob o n.º 18285, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 151.113,75€ (cento e cinquenta e um mil, cento e treze euros e setenta e cinco cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

26	Venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede, lote n.º 161 / Joaquim Adelino Oliveira Baião	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a venda ao Sr. Joaquim Adelino Oliveira Baião, do lote n.º 161, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.122,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4697-P, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cantanhede sob o n.º 18357/20260521, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 29.538,24€ (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Pedido de Autorização para alteração de titularidade do Lote n.º 34 / Zona Industrial de Febres / Saúl Dias Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a alteração da titularidade do lote n.º 34, na Zona Industrial de Febres, passando o mesmo a ficar em regime de compropriedade entre o Sr. Saúl Dias Ferreira e o seu filho Danny Dias Ferreira, na proporção de 50% para cada comproprietário, pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 06/12/2003. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede, Lote n.º 156 / Metal Focus Construções Metálicas, Unipessoal, Lda / Prorrogação de Prazo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a prorrogação de prazo para outorga de escritura de venda do Lote n.º 156 da Zona Industrial de Cantanhede à empresa Metal Focus Construções Metálicas, Unipessoal, Lda., por um período de 60 (sessenta) dias contados da presente deliberação, mantendo-se as restantes cláusulas fixadas nas deliberações de 5 de maio de 2016 e 19 de maio de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Declaração de parceria institucional / Ritornello – Associação Cultural / Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes (DGArtes) 2027–2028	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Declaração de Parceria a celebrar entre a Ritornello – Associação Cultural e o Município de Cantanhede, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida Declaração de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Lista de Ofertas à Biblioteca de junho e julho de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de junho e julho de 2026, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
31	Atribuição de Subsídio à AMA – Academia de Música de Ançã / Há Danças no Terreiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização do evento “Há Danças no Terreiro”, levado a efeito no dia 07/06/2026, na vila de Ançã, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos / Obras de requalificação e manutenção da Igreja da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos, no montante de 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros), destinado a comparticipar as obras de requalificação e manutenção da Igreja da Pena, cujo pagamento será efetuado, após a entrega dos documentos contabilísticos comprovativos da despesa, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha / Semana Cultural e Gastronómica da Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “Semana Cultural e Gastronómica da Freguesia da Tocha”, levada a efeito nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cantanhede / XXVI Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cantanhede, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “XXVI Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede”, que decorreu na Praça Marquês de Marialva e no Largo Conselheiro Ferreira Freire, na cidade de Cantanhede, nos dias 9 a 13 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
35	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”, levada a efeito nos dias 3 a 5 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Semana Cultural da União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no montante de 856,73€ (oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “Semana Cultural da União das Freguesias de Covões e Camarneira”, levada a efeito nos dias 29 de maio a 13 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / II Viagem Medieval	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “II Viagem Medieval”, que decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo António Madeira Teixeira, no dia 21 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Planeamento Pavilhão Marialvas / Época 2026-2027	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar o Planeamento do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a Época Desportiva 2026/2027, apresentada pela Divisão de Desporto, do qual ficará uma fotocópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	4.ª Adenda ao Protocolo AIMA / Proposta de Revisão Financeira (Cantanhede)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do 4.º aditamento ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., e o Município de Cantanhede, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do 4.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 5 de a 18 de agosto	A Câmara tomou conhecimento.-----